

EDITAL DE INTERDIÇÃO 4ª VARA CÍVEL (ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA) - COMARCA DE RIO GRANDE. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 023/1.15.0012601-7 (CNJ:.0022903-76.2015.8.21.0023). REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. REQUERIDO: JOÃO RUI DE MOURA GUARDALÚPI. OBJETO: CI-
ÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): JOÃO RUI DE MOURA GUARDALÚPI, POR SENTENÇA PROFERIDA EM
09/09/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ILIMITADO. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID F20.0. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): TATIANE
SUMBERECKI GUARDALUPI. O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. RIO GRANDE, 02 DE DEZEMBRO DE 2016. SERVIDOR: PAULA ALMEIDA FACHINELLO.
JUIZ: FERNANDA DUQUIA ARAÚJO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE RIO GRANDE. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 023/1.17.0004249-6 (CNJ:.0008354-90.2017.8.21.0023). REQUERENTE: AUREA MARGARETE MADRUGA MADRUGA. REQUERIDO: GABRIEL MADRUGA RIBEIRO.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): GABRIEL MADRUGA RIBEIRO, POR SENTENÇA PROFERIDA
EM 06/03/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE PARA EXERCER PESSOALMENTE TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, EXCETO OS PREVISTOS NO ART. 6º DA LEI
Nº 13.146/2015. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10: F 84.0 E H 54.4. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): AUREA MARGARETE MADRUGA
MADRUGA. O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. RIO GRANDE, 22 DE JUNHO DE 2019. SERVIDOR: . JUIZ: CLEBER FERNANDO CARDOSO PIRES.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE RIO GRANDE. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 023/1.17.0004090-6 (CNJ:.0008069-97.2017.8.21.0023). REQUERENTE: NAIARA PRIMO AVILA E OUTROS. REQUERIDO: TIAGO AVILA OLIVEIRA. OBJETO: CI-
ÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): TIAGO AVILA OLIVEIRA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 11/07/2018.
LIMITES DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE PARA EXERCER, PESSOALMENTE, TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, EXCETUADAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO ART. 6º DA
LEI Nº 13.146/2015. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10: F 79. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): NAIARA PRIMO AVILA. O PRAZO DESTES
EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. RIO GRANDE, 22 DE JUNHO DE 2019. SERVIDOR: MÁRCIO AUGUSTO DA COSTA FINATO. JUIZ: CLEBER FERNANDO CARDOSO PIRES.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE RIO GRANDE. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 023/1.17.0007599-8 (CNJ:.0014228-56.2017.8.21.0023). REQUERENTE: DAVID PEREIRA FILHO. REQUERIDO: NOEMIA PEREIRA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM IN-
TERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): NOEMIA PEREIRA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 24/07/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO:
INCAPACIDADE PARA EXERCER PESSOALMENTE TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, EXCETO OS PREVISTOS NO ART. 6º DA LEI Nº 13.146/2015. CAUSA DA INTERDIÇÃO:
CID10: I69.4. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): DAVID PEREIRA FILHO. O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. RIO
GRANDE, 22 DE JUNHO DE 2019. SERVIDOR: MÁRCIO AUGUSTO DA COSTA FINATO. JUIZ: CLEBER FERNANDO CARDOSO PIRES.

SANTA CRUZ DO SUL

EDITAL DO ART. 7º, §2º, E AVISO DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI 11.101/05. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL. NATUREZA: RECUPE-
RAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO Nº 026/1.18.0006753-8 (CNJ Nº 0012711-70.2018.8.21.0026). AUTOR: V.R.L. TRANSPORTES LTDA. OBJETO: AVISO AOS CREDORES SOBRE
O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO
DESTES EDITAL, APRESENTAREM EVENTUAIS OBJEÇÕES AO JUÍZO, CONFORME ART. 55 DA LEI 11.101/05, BEM COMO DA ABERTURA DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CON-
FORME ART. 8º DO DIPLOMA LEGAL SUPRA, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM AO JUIZ IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES A SEGUIR. SALIENTA QUE
OS DOCUMENTOS QUE DERAM ENSEJO AO PRESENTE EDITAL ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DAQUELES MENCIONADOS NO ART. 8º DA LEI 11.101/05 JUNTO AO ESCRITÓRIO
DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, NA FILIAL DE NOVO HAMBURGO/RS (RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679, SALAS 111/112), MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO DENTRO DO
HORÁRIO COMERCIAL, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. DEMAIS INFORMAÇÕES
PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO SITE WWW.ADMINISTRADOR JUDICIAL.ADV.BR. RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I – TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA
LEGISLAÇÃO DO TRABALHO: ADAILTON MACEDO (934.572.190-87), R\$1.755,29; ALEXSANDRO AMANTINI (046.904.759-38), R\$96.641,45; ALVARO DE SOUZA SANTOS
(121.404.398-48), R\$38.168,82; CLAYTON SELL (023.522.320-40), R\$1.755,29; CLEDIS WILSON CASTILHO (062.047.978-75), R\$46.999,94; CRISTIANO BATISTA RODRIGUES
(945.180.410-20), R\$4.747,18; DIONIDES PERIM DE SOUZA (374.095.909-63), R\$282.209,21; EDER ALESSANDRO VIEIRA DA LUZ (909.821.000-78), R\$6.000,00; ELIAS DE AL-
MEIDA MORAIS (021.174.743-22), R\$1.062,33; ERENILIO VIEIRA MASTRANTONIO (000.477.990-80), R\$40.000,00; EURICO JOSE LIMA BACILA (743.178.739-15), R\$1.062,33;
GIOVANI MEZZOMO (823.248.679-15), R\$799.591,30; HEMERSON REPETO GARCIA (053.559.489-52), R\$58.956,17; JEFERSON EDUARDO CUBA (011.560.490-16), R\$14.985,00;
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA (458.513.799- 87), R\$7.097,01; MAIKON LIMA DE ABREU (043.195.489-57), R\$105.255,91; MARCELO DA SILVA MORAES, R\$1.895,53; MARCELO
WILLRICH SOARES (14.054.438/0001-67), R\$7.171,08; MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA (330.347.459-15), R\$4.324,77; MAURO PEDRO BACK, R\$150.000,00; PATRYCK MATEUS
DE OLIVEIRA (027.418.009-01), R\$189.897,79; ROBSON GEOVANI AQUINO VETORETTI (658.020.120-72), R\$9.499,12; RUDINEI ALBERT JUNIOR (011.682.860-93), R\$3.988,04;
THIAGO CORREA DA COSTA (971.888.241-34), R\$31.973,19; VANDER SCHOLANT BARANANO (719.360.170-91), R\$68.934,03; VOLMIR ADAO MEGLIORINI (435.197.849-04),
R\$799.591,30. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS, PRIV ESPECIAL, PRIV GERAL E SUBORDINADOS: A & W-A TRANSPORTES (15.258.670/0001-80), R\$460,00; ABASTECEDORA
DE COMBUSTIVEIS TW LTDA (00.110.559/0001-74), R\$8.336,78; ADAIR BORGES (032.815.339- 73), R\$3.113,60; ADALBERTO PEREIRA (410.302.220-53), R\$90.000,00; ADAO
DOS SANTOS FAROFA (312.192.760-49), R\$65.000,00; ADEMIR CORREIA (762.779.929-53), R\$1.683,29; ADENIR DA SILVA (218.024.089-91), R\$2.043,30; ADOLFO ACHAR JU-
NIOR (023.679.609-76), R\$3.308,20; AIG SEGUROS BRASIL S.A. (33.040.981/0001-50), R\$122.177,76; ALCI JOSE STEINHEUSER (589.669.279-04), R\$25.200,70; ALESSANDRO
BARROS SOUZA (007.330.972- 94), R\$350,28; ALEX ALEXANDRE ULLER (046.118.749-31), R\$681,10; ALEXANDRE STOCKER (939.603.100-30), R\$45.692,60; ALEXESANDRE
MACHADO (908.226.099-91), R\$8.661,67; ALFREDO ALVES (640.565.700-00), R\$895,16; ALLIANCE GII FUNDO DE INVESTIMENTOS (24.546.098/0001-45), R\$364.018,80; ANDRE
FARINON NETO (044.734.649-03), R\$3.084,41; ANDRE NOGUEIRA MICKOS (050.917.379-95), R\$3.308,20; ANDRE RICARDO ESCORSIN DE OLIVEIRA (922.848.129-72),
R\$18.426,29; ANTONIO CARLOS SANTOS (352.028.319-00), R\$291,90; ANTONIO ERIBERTO DOS SANTOS (521.799.909-87), R\$700,56; ANTONIO NUNES DA SILVEIRA
(245.935.759-15), R\$13.434,39; ATLANTICO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS (08.306.220/0001-50), R\$92.945,48; ATZ REFORMADORA DE PNEUS LTDA (11.045.062/0001- 36),
R\$34.089,09; AUTO POSTO BOM JESUS EIRELI (02.125.375/0001-03), R\$1.150,00; AUTO POSTO BRUMADO (10.661.779/0001-40), R\$49,86; AUTO POSTO FARTURA DO IGUA-
CU LTDA (79.063.764/0001-86), R\$852,01; AUTO POSTO IRMAOS BATISTA LTDA (02.393.780/0001-02), R\$1.220,40; AUTO POSTO MANCOES LTDA (16.043.929/0001-38),
R\$2.945,16; AUTO POSTO PAULISTAO DE SANTA FE DO SUL LTDA (03.606.265/0001-26), R\$9.289,46; AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA LTDA (19.521.009/0001-76),
R\$11.467,05; AUTO POSTO PAULISTAO URANIA LTDA (29.073.225/0001-50), R\$2.785,55; AUTOTRAC COMERCIO TELECOMUNICACOES S/A (40.281.347/0001-74), R\$5.942,73;
AYMORE CRED FIN (07.707.650/0001-10), R\$426.748,04; BANCO BRADESCO (07.207.996/0001-50), R\$745.455,24; BANCO BRADESCO CARTÕES S/A (59.438.325/0001-01),
R\$87.254,23; BANCO DO BRASIL S.A. (00.000.000/0001-91), R\$2.018.098,12; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (BANRISUL) (92.702.067/0001-96), R\$1.318.591,26;
BANCO ITAU S/A (60.701.190/0751-04), R\$32.537,63; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (90.400.888/0001-42), R\$124.994,45; BCR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITORIOS MULTISSETORIAL LP (18.152.158/0001-42), R\$212.224,64; BETTIN & FONSECA COM & TRANSP LTDA (FITA ZUL) (89.347.330/0001-61), R\$1.189,66; BEVIANI
TRANSPORTES LTDA (16.464.947/0001-93), R\$18.700,00; BORRACHARIA DO PRIMO (12.563.371/0001-60), R\$6.000,00; BORRACHARIA UNIAO (08.418.456/0001-88), R\$9.344,50;
BRASIL RISK GESTAO DE RISCOS LTDA (19.404.076/0001-00), R\$422,82; BUONNY PROJETO E SERVICOS DE RISCO SECURITARIO LTDA (06.326.025/0001-66), R\$20,69; CAI-
XA ECONOMICA FEDERAL - CEF (00.360.305/0001- 04), R\$643.806,35; CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (17.491.025/0001-38), R\$8.410,02; CARIMAN - VIA-
GENS E TURISMO LTDA (06.230.872/0001-22), R\$15.420,06; CARLOS ALBERTO PUCCINELLI DE FREITAS (310.936.040-34), R\$2.868,21; CASTANHA & MAGRINI LTDA
(00.996.187/0001-25), R\$200,00; CATLOG TRANSPORTES (20.098.518/0001-17), R\$3.200,00; CELENTROSUL COM DISTR DE MAT ELETR LTDA (05.730.941/0001-02), R\$709,50;
CESARIANO DUARTE (309.497.349-34), R\$2.578,45; CHIMA TRANSPORTES LTDA (10.979.857/0001-59), R\$93.894,73; CIDEL- ELETRO TURBO DIESEL LTDA (87.452.298/0001-
59), R\$784,00; CILENE CAVAGLIERI (939.758.809-53), R\$2.578,45; CIVALDO JOSE ESPINDOLA (543.275.479-72), R\$3.892,00; CLAUDEMIR DA MAIA (048.254.429-51), R\$1.362,20;
CLEVERSON ESTEVAO WENGRZYN (007.634.129-10), R\$447,58; CLOVIS ROBERTO SCHMIDT (011.801.370-00), R\$20.735,52; COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GRAZUL LTDA
(00.558.799/0001-36), R\$373.652,21; COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CARMELITANO LTDA (18.148.531/0001-91), R\$3.792,70; COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS ITALIA
LTDA (95.357.372/0001-86), R\$59,40; COML DE PNEUS VALE DO TAQUARI LTDA (92.190.404/0001- 03), R\$17.100,00; CONDOMINIO EDIFICIO PALAZZO DEL LAVARO
(01.514.741/0001-53), R\$858,66; COOPERATIVA DE TRANSP AUT ROD-- COOTRACAM_RG (25.432.871/0001-05), R\$24.448,30; COOPERATIVA DE TRANSP DE CARGAS DO
ESTADO DE SC (81.800.849/0028-61), R\$2.319,40; COQUEIRO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA (97.005.581/0009-43), R\$5.559,83; D. F. SCHUNKE INFORMATICA
(10.682.970/0001-78), R\$752,00; DIEGO BICUDO FERRARI DASILVA (010.036.450-03), R\$2.578,45; DMX CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (11.482.819/0001-
59), R\$97,20; EDEMAR LUDTKE (05.877.126/0001-62), R\$27.363,77; EDSON LEANDRO AQUINO VETORETTI (531.876.100-30), R\$9.918,98; EDSON LUIZ GASTALDI LUIZ GAS-

TALDI (753.595.709-97), R\$5.217,23; EDUARDO RIBEIRO (886.645.709-49), R\$5.302,85; EDWIN RADUNZ E CIA LTDA (06.145.778/0001-75), R\$9.209,30; EGM FIDC MULTISSETO-RIAL (13.416.131/0001-04), R\$2.042.565,06; ELSTOR PILZ (138.412.970-72), R\$1.909,03; EMBRAREEF ARMAZENS GERAIS (05.041.641/0001-08), R\$20.343,80; EMIR SCHWANZ BOZEMBECKER (88.178.355/0001-16), R\$501,00; EQUIPECAS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (07.834.175/0003-05), R\$715,00; F POZOBON SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI (07.119.129/0001-62), R\$189,79; FABIANA BEATRIS DA SILVA (586.441.300-30), R\$10.478,91; FABIO DE MOURA ROCHA (467.719.480-72), R\$895,16; FENIX TECNOLOGIA DE SEGURANCA LTDA (07.381.377/0001-87), R\$52,85; FERNANDO CASAGRANDE (988.506.440- 00), R\$2.043,30; FIBRAPLAC PAINEIS DE MADEIRA S/A (04.176.791/0002-47), R\$30.399,72; G.A. COMERCIO DE PNEUS LTDA (93.596.633/0001-95), R\$1.010,00; GAMBATTO JIP COMERCIO DE VEICULOS LTDA (22.090.389/0001-46), R\$534,80; GILMAR SOARES (691.963.979-34), R\$2.237,90; GISLAINE GULARTE DE VARGAS (17.745.000/0001-13), R\$3.347,50; GLOBAL SECURITIZADORA (09.628.563/0001-01), R\$460.275,87; GUSTAVO HENRIQUE PARCKERT (032.037.660-51), R\$19.761,92; HM PLAZA HOTEL LTDA (UNICRED UNIAO) (23.037.854/0001-48), R\$258,00; HYPER ELETRICA E MECANICA DIESEL LTDA (22.390.590/0001-49), R\$1.935,01; IVO ALFONSO MACHADO (667.996.949-20), R\$26.654,86; J VISANI & CIA LTDA (60.364.130/0002-16), R\$5.947,02; JAIRO CESAR WAGNER (716.188.489- 68), R\$1.313,55; JOAO RODRIGUES (18.989.128/0001-95), R\$1.950,00; JOAO V. P. NEIA - AUTO MECANICA (26.196.002/0001-91), R\$3.600,00; JOAOCELEI DO COUTO MELLO (429.194.010- 68), R\$5.405,50; JOEL ALMIR ROCHA (019.111.649-10), R\$18.389,70; JOEL VITT (395.544.810- 04), R\$17.095,00; JOHN LENNON GRIMM (083.847.729-16), R\$3.308,20; JOSE LUIZ DA SILVA E SILVA (379.354.020-00), R\$3.269,28; JOSE MANOEL CORREIA (289.738.369-00), R\$3.400,00; JULIANO NILDO DE MARIA (004.416.559-55), R\$262,71; LEANDRO PEREIRA SANTOS (010.565.179-64), R\$1.342,74; LIBERTY SEGUROS S/A (61.550.141/0001-72), R\$64.894,99; LOPES, BASTOS & CIA LTDA (COMPUMAX) (02.535.925/0001-62), R\$233,30; LUCIANO COSTA DA SILVA (712.808.989-68), R\$700,56; LUIZ F SCHIRRMANN & CIA LTDA (CIDADE IMOBILIARIA) (89.598.353/0001-49), R\$10.619,77; LUIZ FERNANDO ESPEZIM SCHOGL (020.777.259-23), R\$15.470,70; LUIZ HENRIQUE DE SOUZA (035.827.649-74), R\$3.580,64; LUIZA TRANSPORTES LTDA (18.459.892/0001-59), R\$42.829,30; M H S TRANSPORTES LTDA (12.297.100/0001-00), R\$70.200,00; M.M.R.A. TRANSPORTES LTDA (18.386.170/0001-11), R\$78.283,97; MANOEL ESPINDOLA TRANSPORTES LTDA (12.794.562/0001-33), R\$28.950,00; MARCELO WILLRICH SOARES (14.054.438/0001-67), R\$3.466,67; MARCIA D NASCIMENTO E CIA LTDA (07.514.643/0001-00), R\$139,00; MARCIO RODRIGUES GASPAS (043.453.098-08), R\$3.518,60; MARCIO TADEU RODRIGUES (624.559.239-91), R\$6.616,40; MARCOS DANIEL BOSZCZOWSKI (547.116.579-91), R\$550.933,00; MARFRIG GLOBAL FOODS S.A (03.853.896/0001-40), R\$91.517,58; MARKA VEICULOS LTDA BAURU SP (53.165.106/0011-83), R\$14.208,17; MAZOTI E MAZOTI LTDA (02.764.141/0001-06), R\$69.456,47; MECANICA GODOI LTDA (01.274.192/0001-97), R\$3.280,80; MODELO PNEUS LTDA (94.510.682/0001-26), R\$1.346,50; MULTISAT GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA (15.697.020/0001-17), R\$285,00; NATAN ESTUQUI ROSA (081.688.979-19), R\$895,16; NAVITRADESHIP SERVICOS E LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA (07.770.863/0001-97), R\$2.664,00; NECO TRUCK LTDA (26.261.821/0001-75), R\$27.217,38; NL DO NASCIMENTO LOGISTICA (04.013.704/0001-50), R\$250,00; OPEN TECH SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS S/A (04.368.185/0001-42), R\$62,99; PARANAGUA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA (72.057.847/0001-13), R\$17.474,00; PAULO CESAR DA SILVA (779.865.630-87), R\$16.511,41; PAULO VOSNEI ELEUTERIO (020.505.099-95), R\$2.169,79; PEDRO SEVERIANO BAPTISTOTI (082.209.649-87), R\$14.421,85; PODIUM COMERCIO DE PETROLEO LTDA (17.528.154/0001-53), R\$25.953,25; PORTO COMERCIO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA (11.399.783/0001-44), R\$2.554,60; POSTO ALDO IPIRANGA LTDA (37.523.586/0001-89), R\$88.624,29; POSTO ALDO RODOVIA DOS IMIGRANTES LTDA (01.099.106/0001-57), R\$23.150,92; POSTO BR 376 LTDA (01.061.074/0001- 09), R\$279,99; PROTEGE ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO (17.190.316/0001-96), R\$6.670,00; Q&A SOLUCOES DIGITAIS LTDA (09.277.177/0001-04), R\$1.194,60; QUALITY TRUCK (14.391.867/0001-20), R\$748,80; R SOMENSI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (04.463.536/0001-02), R\$2.559,10; RDF FUNDO DE INVESTIMENTO EM CREDITOS (19.425.700/0001-56), R\$443.947,59; RELUDI-VI LOGISTICA , DIST E COM DE COMBUSTIVEIS (45.452.190/0003-88), R\$2.526,37; RETIMQA RETIFICA DE MAQUINAS LTDA (77.138.113/0002-63), R\$236,16; RICARDO SIPRIANI JUNIOR (007.676.309-98), R\$2.724,40; RICARDO VELASCO NUNES (01.809.856/0001-75), R\$7.810,00; ROADCARD SOLUCOES INTEGRADAS EM MEIOS DE PAGAMENTOS S/A (12.815.827/0001-32), R\$3.778,57; ROBERTO DA SILVA (903.011.889-04), R\$1.342,74; ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S.A (81.716.144/0001-40), R\$200,00; RODO ZAMBOM LTDA (20.695.530/0001-09), R\$8.000,00; RODOCAIO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA (07.231.617/0001-67), R\$680,00; RODOPARANA IMPLMENTOS RODOVIARIOS LTDA (97.467.856/0008-80), R\$25.073,81; RODOVETTI TRANSPORTES LTDA (03.868.058/0001-40), R\$128.446,84; ROGERIO BASSETTI (095.224.878- 64), R\$1.790,32; ROMARIO ALTINO CORDEIRO (515.310.119-34), R\$5.156,90; ROSENDO COMERCIO COMB LTDA (06.115.542/0001-96), R\$1.859,90; RUBENS ALVES MACHADO (356.617.559-53), R\$2.870,35; SAMPAIO E BEXIGA DESPACHOS ADUANEIROS LTDA (06.040.311/0001-60), R\$3.400,00; SANDRO ALEX DE JESUS (902.904.619-87), R\$12.892,25; SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (24.706.364/0003-11), R\$1.599,99; SERVOPA CAMINHOS LTDA (00.298.749/0012-10), R\$4.726,50; SILVIO VASSOUER GARCIA (869.789.001-25), R\$1.235,71; SINO REAL CAMINHOS (11.967.936/0001-02), R\$516.150,24; SIQUEIRA TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA (04.104.447/0001-61), R\$51.927,96; SOLUCOES EM SERVICOS REEFER (04.823.022/0001-02), R\$400,00; SOUZA E LAUTERT LOCACAO DE MAQUINAS DE CAFE LTDA - ME (03.466.827/0001-83), R\$237,50; SOUZA E SARMENTO ACESSORIOS LTDA (10.197.753/0001-92), R\$1.018,04; SUL INVEST FUNDO INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITARIOS (23.957.101/0001-50), R\$60.654,48; SULPEL CAMINHOS COM VEI AUT AC LTDA (01.344.246/0001-43), R\$4.752,46; SUPER RODAS RECAPAGENS EIRELO (09.009.223/0001-94), R\$19.845,00; TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (03.506.307/0001-57), R\$504.844,67; TIM CELULAR S.A. (04.206.050/0136-73), R\$1.576,28; TRANSPORTADORA ANISIO DE SOUZA LTDA (80.682.909/0001-06), R\$42.528,00; TRANSCONTINENTAL LOGISTICA S.A (87.951.448/0018-17), R\$24.010,00; TRANSPORTADORA BIGUANO (80.609.423/0001-42), R\$3.400,00; TRANSPORTES COPETTI CASONATO LTDA (06.219.835/0001-13), R\$2.100,00; TRANSPORTES ESPINDOLA LTDA (05.248.235/0001-10), R\$12.600,00; TRANSPORTES KRACHESKI LTDA (06.931.567/0001-68), R\$41.066,65; TRANSPORTES VFA LTDA (85.386.340/0001-55), R\$5.200,00; TRANSRIO CAMINHOS MAQUINAS E MOTORES LTDA (11.726.521/0006-51), R\$530,21; TVS TRANSPORTES LTDA (05.147.401/0001-92), R\$112.100,00; UNIMED NORDESTE RS (87.827.689/0001-00), R\$70.559,65; VALDECI AS CONCEICAO BARCELOS (378.830.540-15), R\$11.261,51; VALDECI DAMACENO (021.772.599-67), R\$447,58; VALDENI VALADAO TEIXEIRA (464.991.990-87), R\$26.500,00; VALDIR JOSE BITTENCOURT (808.841.569-15), R\$2.578,45; VALMECIR PIANISSOLE (112.395.057-10), R\$350,28; VALMIR MARIN & CIA LTDA (05.108.161/0001-17), R\$885,04; VALTAIR DAMACENO (024.971.689-54), R\$1.790,32; VETOR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (24.255.662/0001-70), R\$341,12; VIVO TELEFONICA BRASIL SA (02.558.157/0001-62), R\$4.142,92; W.O. MACHADO TRANSPORTES LTDA (04.506.255/0001-81), R\$13.894,80; WAGNER DOS SANTOS CIVIERO (986.964.320-53), R\$2.742,60; WCE SERVICOS EM SAUDE LTDA (28.112.628/0001-06), R\$28,89; WILLIAM PEDROSO DA SILVA (302.587.028- 18), R\$1.936,27; WILSON DE SOUZA (497.133.020-87), R\$48.000,00; WRASSE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRLTDA (15.622.184/0001-07), R\$779,90; YAPE TRANSPORTES, COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA PARTICIPACOES LTDA), (01.962.799/0001-60), R\$930.000,00; ZATIX TECNOLOGIA S/A. (03.585.974/0004-15), R\$12.989,44; ZENIO DE SOUZA (699.503.429-53), R\$2.578,45. CLASSE IV - QUIROGRAFÁRIO (ME - EPP): A C SCHOMA & CIA LTDA ME (23.831.882/0001-32), R\$4.111,60; BLANDINARTT SOARES BASTOS ME (02.627.280/0001-98), R\$1.104,00; CARLOS APARECIDO MARIANO ME (08.668.383/0001-82), R\$1.770,00; CLARQUE GARCIA TRESCASTRO ME (12.019.140/0001-90), R\$22.469,50; EP TRANSPORTES LTDA ME (01.619.498/0001-38), R\$83.073,46; FRANCISCO FERNANDO WINK ME (12.563.637/0001-75), R\$1.140,00; JC GONCALVES TRANSPORTES-ME (22.195.476/0001-68), R\$16.521,70; JUSSANAN MEDEIROS MOLON - ME (05.312.013/0001-10), R\$13.526,70; LEOMAX TRANSPORTES AIRELI ME (08.869.735/0001-68), R\$2.100,00; LS TRANSPORTES LTDA - EPP (17.545.783/0001-91), R\$6.150,00; M C DA SILVA REPARACAO ME (13.477.555/0001-70), R\$585,00; MAP & SP TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - ME (15.112.499/0001-04), R\$8.021,20; MICHEL DE MOURA SODRE & CIA.LTDA. - ME (17.490.181/0001-84), R\$1.180,00; PARTNER CONTABIL LTDA ME (02.081.780/0001-77), R\$65.492,09; PERPAULO INFORMATICA LTDA ME (05.582.561/0001-60), R\$430,00; RESFRIAR COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME (21.632.578/0001-30), R\$110,00; SERGIO LUIZ GONCALVES DA MAIA - ME (19.295.082/0001-77), R\$11.305,00; SIQUEIRA TRANSPORTES INTERN LTDA ME (04.104.447/0001-61), R\$15.250,00; VR LOG TRANSPORTES DE CARGAS EIRELLI-ME (22.416.730/0001-00), R\$11.840,00.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 026/1.15.0008952-8 (CNJ.:0018186-12.2015.8.21.0026). REQUERENTE: LADIR BUBLITZ. REQUERIDO: IZALTINA RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): IZALTINA RODRIGUES DA SILVA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 20/04/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: PARALISIA CEREBRAL E RETARDO MENTAL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): LADIR BUBLITZ. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 1.184 DO CPC. SANTA CRUZ DO SUL, 18 DE JUNHO DE 2019. SERVIDOR: MARIEDA PEREIRA BECKENKAMP. JUIZ: DANIELA FERRARI SIGNOR.

SANTA MARIA**EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 3ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE SANTA MARIA PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: EMBRIAGUEZ AO VOLANTE - LEI 9503/97**

PROCESSO: 027/2.18.0020354-0 (CNJ.:0036722-63.2018.8.21.0027). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: DANIELA DOS SANTOS ALVES. OBJETO: CITAÇÃO DA RÉ DANIELA DOS SANTOS ALVES, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 306 DA LEI Nº 9503 DE 1997, ART. 309 DA LEI Nº 9503 DE 1997 E ART. 70 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. SANTA MARIA, 12 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: DIRCEU LUIS TOSCANO QUARENGHI, ESCRIVÃO JUDICIAL. JUIZ: FABIO MARQUES WELTER.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR RESPOSTA À ACUSAÇÃO (LEI 11.343/06) 4ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE SANTA MARIA. NATUREZA: POSSE DE DROGAS PROCESSO: 027/2.18.0015842-1 (CNJ.:0028317-38.2018.8.21.0027). AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA. RÉU: MAURÍCIO DE LIMA REUTER, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 09/06/1999, NATURAL DE SANTA MARIA/RS, FILHO DE DEJAIR DA SILVA REUTER E EDUVIRGES MACHADO DE LIMA, TENDO COMO ÚLTIMO ENDEREÇO CADASTRADO